

**DECRETO nº 16273/2020****Reajusta a tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Dois Vizinhos, e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o último reajuste da tarifa ocorreu em 23/08/2017 e notoriamente no interregno até a presente data houve aumento dos custos que compõe o valor da tarifa;

CONSIDERANDO que o valor da tarifa no Município de Dois Vizinhos está muito abaixo dos praticados na região, reforçando a necessidade de equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que a licitação deflagrada após a edição da Lei 2280/2019 contemplou em sua planilha de custos e formação de preços o valor da tarifa em patamar superior à praticada;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 69149/2020;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de transporte coletivo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica reajustado o valor da passagem do Transporte Coletivo Urbano de Dois Vizinhos, para R\$ 3,00 (três reais).

**Art. 2º** Fica estabelecido que os idosos acima de 60 (sessenta) anos pagarão meia passagem, ou seja, R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

**Parágrafo único:** A cobrança estabelecida no *caput* é em caráter temporário e considera as medidas implementadas para prevenção e combate à infecção humana por coronavírus, que recomendam aos idosos permanecerem em confinamento domiciliar.

**Art. 3º** Os beneficiários dos artigos 2º deste Decreto deverão fazer prévia aquisição das passagens em forma de blocos junto à empresa prestadora do serviço de transporte coletivo urbano do Município.

**Art. 4º** Revoga-se o art. 5º do Decreto n.º 16245/2020.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 14039/2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças